



P O R T A R I A N° 0324/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que no Despacho da Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas/DDP, do dia 03/02/2017, exarado no Processo nº 23105.007670/2016, consta “de acordo para que seja providenciada a alteração do percentual de Incentivo à Qualificação de 35% (relação indireta) para 52% (relação direta) do servidor João Bosco Leão Carneiro, bem como o pagamento da diferença de percentuais, retrospectivamente”,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R o anexo da portaria nº 3056, de 28/11/2016, especificamente na parte que se refere ao percentual de Incentivo à Qualificação do servidor João Bosco Leão Carneiro, conforme abaixo:

Onde se lê:

SIAPÉ	NOME	CARGO	CURSO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
400111	JOÃO BOSCO LEÃO CARNEIRO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	MESTRADO EM ENGENHARIA DA PRODUÇÃO	23/11/2016	-	35%

Leia-se:

SIAPÉ	NOME	CARGO	CURSO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
400111	JOÃO BOSCO LEÃO CARNEIRO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	MESTRADO EM ENGENHARIA DA PRODUÇÃO	23/11/2016	52%	--

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2017.


MARCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora